



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

EDITAL Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2023



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: "DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, preferencialmente dos cursos em Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais, no âmbito do projeto intitulado **"DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI”**, Processo no. 23102.000960/2022-41, Convênio nº 930105/2022.

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Projeto intitulado: **“DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI”**, Processo no. 23102.000960/2022-41, Convênio nº 930105/2022.

2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, para o email: desenvolvimentoculturaleart@gmail.com, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário;

- 2.2. A inscrição de cada candidato somente será válida após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios, no formato PDF, sendo enviado um email de confirmação, conforme os critérios a seguir:
- 2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I desde Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;
- 2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;
- 2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do *Currículo Lattes* completo e atualizado;
- 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

- 3.1. Serão concedidas, inicialmente, 03 (TRÊS) bolsas de professor (a) pesquisador (a), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de até 07 (sete) meses, para a realização das atividades do presente projeto, conforme o item 3.2;
- 3.2. Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a), da UNIRIO: apoio direito à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor, análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados, supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa, coordenação e co-autoria de artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

4. Dos critérios de seleção da(o) professor(a) pesquisador(a):

- 4.1. A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto.
- 4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.
- 4.3. A oferta de bolsas para professor pesquisados da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de professores pesquisadores:

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, preferencialmente dos cursos em Direito, Ciência Política ou Ciências Sociais.	Eliminatório

4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado, admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste Edital.	Eliminatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos comprovantes da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3 3, Currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada de docência, em pesquisa, em extensão ou em demais ações, programas ou projetos públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório

- 4.4. Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Dos compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a):

São compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto deste Edital:

- I – Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação e Pós-Graduação da UNIRIO;
- II – Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III – Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V – Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI – Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII - Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da UNIRIO no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail: desenvolvimentoculturaleart@gmail.com, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	26/04/2023
Período de inscrição	27/04 a 12/05/2023
Resultado preliminar	18/05/2023
Período de recurso	19 a 22/05/2023
Resultado final da seleção	25/05/2023
Entrega do Termo de Responsabilidade	29 a 31/05/2023
Início da vigência da bolsa	01/06/2023

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Veronica Azevedo Wander Bastos

Matrícula SIAPE 1518900

Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Projeto “DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI”.

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF	Matr.:
Titulação:		Curso:
Unidade/Depto.:		
Tel. Res.:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- () cópia de comprovante de titulação
- () Cópia do Currículo Lattes
- () Cópia do CPF
- () Cópia do RG
- () Documentação comprobatória do Lattes.

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientação e regras deste Edital

Rio de Janeiro,..... de.....de 2023.

Assinatura:.....